

CARTA PÚBLICA DE AGENTES DO SETOR CULTURAL AOS CANDIDATOS A PREFEITO/AS DE PALMAS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 - 2º TURNO E A IMPRENSA.

Prezado(a) Candidato(a),

Aos 35 anos da sua fundação - ocorrida em 20 de maio de 1989 - , a última cidade planejada do século XXI a capital Palmas se consolida ao mundo como um centro urbano moderno, que espelha de um lado desenvolvimento, e de outro lado acumula desigualdades sociais que precisam ser analisadas como um problema público, cuja a solução pode ter contribuição decisiva por meio do processos de inclusão cultural e de reparação histórica que se conectam com os princípios dos direitos culturais - os artigos 215 e 216 da Constituição Federal Brasileira de 1988 - bem como no exercício pleno da cidadania de forma horizontalizada, descentralizada e humana, que dialoguem com as periferias, povos originários, tradicionais e com a rica diversidade de expressões artísticas e modos socioculturais de viver da sua população.

Enquanto partícipes e construtores desta importantíssima agenda pública, afirmamos que os movimentos culturais da cidade ao longo do tempo, foram marcados por lastros de resistência, diálogos e de lutas cotidianas tanto da perspectiva da classe artística, como dos gestores públicos que se refletem em certa medida nos processos contínuos de gestão e de edificação de políticas públicas culturais com avanços significativos em determinados momentos históricos e com um arcabouço de expertises e conquistas na gestão cultural, que torna Palmas uma referência aos 138 municípios do Tocantins.

Ressaltamos dois marcos fundamentais na história da administração pública de Palmas, as quais simbolizaram rupturas estruturais e estruturantes e nos projetaram à inovação dos modelos de gestão cultural e no bojo resignificaram a memória coletiva, afetiva e institucional da cultura Palmense. São eles:

1. A inauguração do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - 1996.

Seguindo as linhas modernas da arquitetura, o Espaço Cultural tornou-se um centro irradiador de fruição artística, cultural e leitura, determinante na formação de público das mais variadas gerações e faixas etárias que hoje habitam a cidade, como também visibilizou espacialmente os movimentos culturais, que por sua vez reafirmaram o sentimento de pertencimento e identidades de um povo multiétnico, como o nosso. O Projeto assinado por Paulo

Henrique Paranhos que já conquistou reconhecimento internacional, atualmente é complexo cultura robusto, cuja extensão aglutinam o NILA – Núcleo Integrado de Leitura e Artes - onde se localizam a Biblioteca Pública Municipal Jornalista Jaime Câmara e a Galeria Municipal de Artes; o Teatro Fernanda Montenegro com capacidade para 500 expectadores ; o Cine Cultura – Sala de exibição Sinhozinho com 170 lugares; o Centro de Criatividade; além de uma grande praça a aberta onde são realizadas feiras, festivais, batalhas de rima, exposições arquitetônicas e eventos institucionais como o Natal Encantado.

2. Criação da Fundação Cultural de Palmas - 2007/2008

A Lei Complementar nº 137, de 2007 e alterada pela lei Complementar n.º 159, de 2008 - dispôs sobre a criação da Fundação Cultural de Palmas - FCP e do Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FCM. São quase duas décadas em que a instalação da Fundação Cultural foi ancorada pela criação do Sistema Municipal de Cultura integrado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, pelo Plano Municipal de Cultura (2013-2024), pelo Fundo Municipal de Apoio à Cultura ancorado por subsídios de 0,5% da renda líquida da empresa BRK, com uma política contínua de formação descentralizada nas linguagens artísticas e integração de uma rede de equipamentos culturais em **TAQUARUÇU** - Casa da Cultura Prof. Maria dos Reis e Museu Casa Vitor; no **SETOR MORADA DO SOL II** – Céu da Cultura, espaço integrado com pequeno teatro/sala multiuso, centro de informática, biblioteca e quadra de esportes; **Na QUADRA 1.304 SUL** – Espaço + Cultura Atriz e Educadora Marcélia Belém; No **PARQUE CESAMAR** – Casa da Cultura onde abriga a Gerência do Patrimônio Histórico e o Museu Casa Sussuapara; e no coração da cidade o complexo **do ESPAÇO CULTURAL JOSÉ GOMES SOBRINHO**.

Para tamanhos feitos evidentemente contamos sempre com os cidadãos de Palmas, que foram habituados a se tornarem apreciadores e participantes das artes, com o trabalho de artistas de todas as partes do país e regiões do estado, bem como de seus fazedores de arte e ativistas culturais, que compõe a sociedade civil.

Futuro(a) Prefeito(a), ao fazermos uma brevíssima linha histórica dos processos que fazem com que Palmas continuem sendo referência em todo o ciclo das políticas públicas em âmbito cultural nos posicionamos publicamente sobre a importância deste constructo para a sociedade palmense e reafirmamos a necessidade da continuidade deste legado.

Diante do exposto – e acreditando no Estado Democrático de Direito – o qual tem o processo eleitoral como princípio basilar, informamos que analisamos o seus respectivos Planos

de Governo, com foco na área cultural e sujeitos políticos que somos apresentamos esta Carta Propositiva que aponta – no sentido de ampliar, respeitar o nosso legado e apresentam soluções aos desafios contemporâneos - itens a serem avaliados com acuidade por parte da gestão municipal que se iniciará em 2025, e demonstra os anseios e necessidades de cidadãos integrantes da classe artística, que em reunião estabeleceram como relevantes:

- 1.** Efetivação da Lei nº. 3.054, de 29 dezembro de 2023, que institui o Programa de Práticas Artísticas da Fundação Cultural de Palmas e adota outras providências. Sua destinação orçamentária para a execução necessita de R\$ 500 mil como piso anual para atender a todos os bolsistas e beneficiados;
- 2.** Recomendar que Fundo Municipal de Apoio à Cultura seja utilizado somente para produção artística e cultural, sem desvios de seu uso, com editais específicos para Cultura Periférica, Povos Originários e Tradicionais;
- 3.** Estabelecer obrigação de cota de limite máximo 15% da aplicação dos recursos da PNAB para a gestão com manutenção e reforma de equipamentos culturais;
- 4.** Fazer a escolha da presidência da FCP através de uma lista tríplice indicada e validada pelo setor cultural e com a anuência do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- 5.** Recriar a Secretaria de Cultura do município de Palmas;
- 6.** Reformar e devolver à comunidade palmense o Teatro Fernanda Montenegro no ano de 2025 e fazer a manutenção de todas as unidades do Centro de Criatividade: Unidade - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Unidade Espaço Mais Cultura Atriz e Educadora Marcélia Belém, CEU da Cultura e Casa da Cultura Prof.^a Maria dos Reis em Taquaruçu;
- 7.** Terminar a construção da obra original do Espaço Mais Cultura Atriz e Educadora Marcélia Belém, na Quadra 1.304 Sul cujo projeto constitui-se de complexo com salas de aulas, teatro experimental, biblioteca e arena externa para realização de pequenas feiras de artes e eventos comunitários;
- 8.** Fazer a transferência do setor administrativo da Fundação Cultural de Palmas para um prédio específico;
- 9.** Promover a melhoria e ampliação do acervo das Bibliotecas Municipais – e implantação do sistema municipal de Bibliotecas Públicas - bem como implantação de bibliotecas nas periferias;

- 10.** Realizar Mapa Cultural, com diagnóstico e registro de todos os profissionais, fazedores(as), autoridades tradicionais e entidades voltadas para arte e cultura;
- 11.** Reconhecer o Hip Hop como patrimônio imaterial da cultura de Palmas junto ao IPHAN;
- 12.** Reconhecer no âmbito da Fundação Cultural de Palmas a periculosidade e natureza específica das atividades desenvolvidas pelos profissionais e técnicos que atuam nos espaços de cultura da FCP;
- 13.** Como reparação histórica construir e implantar o Museu de Palmas, Museu dos Caneleiros e a Casa de Cultura das Comunidades Indígenas e Quilombolas;
- 14.** Fazer o levantamento e reconhecimento oficial das Casas e Terreiros dos Povos de Matrizes Africanas;
- 15.** Usar o Espaço Cultural José Gomes Sobrinho de forma exclusiva para eventos e ações de Arte e Cultura;
- 16.** Promover a acessibilidade em todos os espaços e equipamentos de cultura do município conforme Lei nº 10.098/2000;
- 17.** Promover Conferência de Cultura com tempo viável para sua realização e discussões que incluam todas as expressões e manifestações culturais, além de incluir a participação do 2º setor;
- 18.** Criar cargos específicos para o quadro de pessoal da Fundação Cultural, realizar concurso público e estabelecer o plano de carreira para os servidores efetivos da cultura;
- 19.** Fortalecer o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC como política pública municipal destinando maiores valores para a execução de projetos
- 20.** Compreender o Conselho Municipal de Políticas Culturais como parte do Sistema Municipal de Cultura e dotá-lo de estrutura física e apoio técnico para auxiliar e colaborar com o bom desempenho dos conselheiros de cultura;
- 21.** Criar a Casa Albergue, à exemplo da Casa do Artista, para apoiar artistas e os mestres e mestras da cultura popular em sua velhice e que estejam em situação de vulnerabilidade social
- 22.** Promover a circulação de espetáculos, shows, exposições artísticas, lançamento de livros nos equipamentos culturais do município.
- 23.** Propor uma lei municipal - a exemplo de outros estados e governo federal - de proteção, fomento e salvaguarda das manifestações culturais afro-brasileiras e africanas existentes em Palmas;

24. Reconhecer os Sacerdotes e Sacerdotisas de Matrizes Africanas, como Autoridades Públicas e Bibliotecas Vivas da sua Tradição
25. Promover Campanhas Institucionais em Combate à Intolerância e Racismo Religioso nas mídias sociais oficiais da FCP;
26. Incluir no programa de formação artística do Centro de Criatividade oficinas livres e aulas de capoeira;
27. Trabalhar com a cultura de forma transversal na gestão, em constante diálogo com secretarias como Educação, Turismo, Comunicação, Desenvolvimento Social, dentre outras pastas;
28. Valorizar os Mestres e grupos de capoeira e apoiá-los nas realizações dos eventos, intercâmbios e batismos de trocas de hierarquia;
29. Criar política específica de apoio ao desenvolvimento do audiovisual Palmense;
30. Fortalecer a rede municipal de pontos de cultura e implantar a Lei Municipal de Cultura Viva.

Respaldados nos indicativos elencados, reiteramos que tais solicitações são de extrema necessidade e importância para o desenvolvimento de nossa capital e de melhoria da qualidade de vida para todos os cidadãos, tendo em vista que a Cultura é um direito fundamental, universal e está assegurado constitucionalmente.

Cabe ao poder público garantir de todas as formas o acesso aos serviços e bens culturais.

Palmas – TO, outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS:

- Ândrea Bangoim- Diretora de Teatro e Produtora Artística Cultural
- Cícero Belém – Ator e Produtor Cultural
- Cinthia Abreu – Atriz, Cantora e Jornalista - A Barraca Cia Experimental de Palmas
- Cleuda Milhomem – Atriz - A Barraca Cia Experimental de Palmas
- Deyze dos Anjos - Mulher Negra de Terreiro, Professora, Antropóloga e Agente Cultural.
- Diego Brito - Projeto Vereda - Viola de Buriti
- Dorivã - cantor e compositor (Ponto de Cultura Meninos do São João)
- Elpidio de Paula - artista visual, grafiteiro e artesão (Ateliê Espaço nulo)
- Justino Vettore - Grupo Um Ponto Dois de Teatro
- Liu Moreira - Associação de Arte Ninho Cultural
- Magna Carneiro – Atriz, A Barraca Cia Experimental de Palmas

- Meire Maria - Contágius Cia. de Dança e Teatro
- Narubia Werreria - Instituto Indígena do Tocantins
- Osmar Siqueira – Associação de Arte Ninho Cultural
- Regina Reis - Produtora Cultural
- Vitor Castro - Movimento Negro Trabalhista, Coreógrafo, Produtor Cultural e BBoy